DI RETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PR-SESA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERI DAS PELO I NO SO I I DO ARTI GO 72, DA LEI N. 8485, DE 03 DE JUNHÔ DE 1987, RESOLVE CONCEDER LI CENÇA SEM VENCI MENTO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE, DE ACORDO COM O ARTI GO 245, DA LEI 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, AO(S) FUNCI ONÁRI O(S) ABAI XO RELACI ONADO(S):

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

| NOVE | RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DI AS | PERI ODO | |
|------------------|----------|----|----------|-----------|-------|--------------|--------------|
| FRANCI ELE ROCHA | 84954187 | 01 | AGPI I I | 130092640 | 730 | 10/ 03/ 2014 | 08/ 03/ 2016 |

CURI TI BA, 07 / 03 / 2014

RENE JOSE MOREI RA DOS SANTOS DI RETOR